

## SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9056/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS, BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS DE 13KG E 45KG, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 196/2023, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 9056/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS, BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS DE 13KG E 45KG, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a MINUTA DE TERMO DE CONTRATO **ADMINISTRATIVO** originário do Procedimento Licitatório já identificado celebrada pela CONTRATANTE-**SECRETARIA EDUCAÇÃO MUNICIPAL** DE com CONTRATADO -1) Empresa Y M GORAYEB SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53 – MINUTA N° 71/2024 no valor de **R\$ 673.000,00** (seiscentos e setenta e três mil reais).

Com base nas regras insculpidas na Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que a **Minuta de Termo de Contrato Administrativo n° 71/2024**, encontra-se revestida de todas as formalidades legais, estando apta a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, e a Minuta



de Contrato supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 15 de janeiro de 2024.

## Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB